



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto

PL 113/2019

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez que “*Declara de Utilidade Pública o “INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MIRIAN MENCHINI” (ITEMM) e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica que, em exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela ilegalidade do presente projeto (fls. 20 a 23).

Conforme opinado por esta Comissão de Justiça à fl. 25, a presente proposição foi encaminhada à Comissão de Mérito competente para a realização de visita presencial à entidade, conforme determina o art. 4º da Lei nº 11.093/2015.

Observamos que a Comissão de Educação e Pessoa Idosa, anexou parecer às fls. 26/35, informando que foi realizada visita presencial à sede da entidade, sendo constatado que a mesma preenche todos os requisitos legais.

Dessa forma, tendo em vista a comprovação de todos os requisitos previstos na Lei nº 11.093, de 2015, **nada a opor sob o aspecto legal da proposição.**

S/C., 11 de junho de 2019.

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

Presidente

ANSELMO ROLIM NETO

Relator